



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 2
DO EDITAL ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO DO CFP Nº 26/2018.2
REFERENTE AO EDITAL PRE Nº 35/2018
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES**

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG), por meio da Assessoria de Graduação do Centro de Formação de Professores (CFP), torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2018.2, do CFP, conforme Edital Nº 35/2018 da PRE, publicado em 16 de julho de 2018, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação da **UACV, UACS, UNAGEO, UACEN, UAL, UAE e UAENF**, orientados por professores desta Instituição.

O Programa de Monitoria da UFCEG contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas (valor da bolsa semestral (100 dias letivos) de R\$ 1.200,00 – Mil e duzentos Reais, distribuídos em parcelas iguais de R\$ 300,00 - trezentos reais) e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1. DO CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- 1.1. Divulgação do Edital da PRE: 16 de julho de 2018.
- 1.2. Divulgação do Edital no Centro de Formação de Professores: a partir de 31 de julho de 2018.
- 1.3. Período de inscrição: 20 e 21 de agosto de 2018.
- 1.4. Local de inscrição: inscrição presencial na Unidade Acadêmica detentora do Conteúdo Curricular.
- 1.5. Divulgação do processo de homologação: 22 de agosto de 2018.
- 1.6. Seleção dos monitores: 23 de agosto de 2018.
- 1.7. Divulgação dos candidatos aprovados: 27 de agosto de 2018.
- 1.8. Assinatura do contrato: 27 a 29 de agosto de 2018.
- 1.9. Envio do Projeto de Monitoria pela Assessoria com distribuição dos monitores selecionados: até 05 de setembro de 2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCEG;

2.1.2. Estar no exercício das atividades acadêmicas;

2.1.3. Dispor de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

OBS: 1- O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.

2- Curso diurno não pode ter monitoria noturna.

2.1.4. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgula zero);

2.1.5. Haver integralizado, na matrícula ativa na UFCEG, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;

2.1.6. Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) nos componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCEG;

2.1.7. Não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;

2.1.8. Não estar realizando atividades curriculares, inclusive estágio, com somatório de carga horária semanal superior a 28 horas;

2.1.9. Ter inscrição homologada.

2.2. As Inscrições serão realizadas nas Unidades Acadêmicas com a apresentação do formulário de cadastramento completamente preenchido e com os comprovantes das informações nele contidas.

2.3. Os formulários de inscrição são interativos e de uso obrigatório, não podendo ser preenchidos manualmente.

2.4. Todas as informações contidas na inscrição são de responsabilidade do inscrito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

2.5. O não preenchimento ou preenchimento errado de qualquer campo do formulário implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contrato.

2.6.A inscrição deverá ser feita em apenas um Componente Curricular.

3. DA SELEÇÃO

- a. A Seleção e Classificação de monitores caberá ao Coordenador Administrativo da respectiva Unidade Acadêmica (Art. 51 do Regimento Geral da UFCEG) ou ao docente por Ele designado.
- b. A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.
- c. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior ou que tenha fornecido informação inverídica.
- d. O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2018.2 (RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);
- e. Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCEG quando da assinatura do contrato.
- f. O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCEG.
- g. A Unidade Acadêmica deverá elaborar uma planilha com todos os candidatos inscritos indicando a pontuação referente aos elementos de seleção. Na Planilha deve destacar os candidatos selecionados como bolsistas e como voluntários, além dos demais classificados e inscritos.
- h. Somente será assinado o contrato de candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.
- i. Os Termos de Contratação devem ser assinados em três vias, usando os formulários eletrônicos disponibilizados e serão preenchidos nas Unidades Acadêmicas.
- j. Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

Onde se lê:

4.5 UAL - PROJETO TRILHAS: AUTONOMIA E IDENTIDADE PROFISSIONAL

Coordenador da Monitoria: Prof. Esp. Abdoral Inácio da Silva

MONITORES SOLICITADOS: 12 bolsistas e 05 voluntários

UNIDADE	CODIGO DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_VOLUNTÁRIOS	Nº MATRÍCULAS 2017.2
UAL	2104052	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa	1	0	20
UAL	2104059	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	1	0	22
UAL	2104037	Morfossintaxe da Língua Portuguesa	0	1	13
UAL	2104022	Leitura e Produção de texto I- Língua Inglesa	1	0	19
UAL	2104055	Sintaxe da Língua Portuguesa I	1	0	22
UAL	2104027	Morfologia da Língua Portuguesa	1	0	32
UAL	2104014	Linguística I	1	1	39
UAL	2104020	Linguística II	1	0	31
UAL	2104019	Língua Inglesa II	1	0	18
UAL	2104012	Libras	2	2	52



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

UAL	2104039	Literatura Brasileira II	1	0	27
UAL	2104058	Literatura Brasileira IV	1	1	37
TOTAL	-	-	12	05	

Leia – se:

4.5 UAL - PROJETO TRILHAS: AUTONOMIA E IDENTIDADE PROFISSIONAL

Coordenador da Monitoria: Prof. Esp. Abdoral Inácio da Silva

MONITORES SOLICITADOS: 14 bolsistas e 07 voluntários

UNIDADE	CODIGO DISCIPLINA OFERTADA	DISCIPLINA OFERTADA	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE	NOME DISCIPLINA EQUIVALENTE	VAGAS_BOLSAS	VAGAS_VOLUNTÁRIOS
UAL	2104052	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa			1	0
UAL	2104059	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa			1	0
UAL	2104037	Morfossintaxe da Língua Portuguesa			0	1
UAL	2104022	Leitura e Produção de texto I- Língua Inglesa			1	0
UAL	2104055	Sintaxe da Língua Portuguesa I			1	0
UAL	2104027	Morfologia da Língua Portuguesa			1	0
UAL	2104016	Texto e Discurso			1	1
UAL	2104014	Linguística I			1	1
UAL	2104020	Linguística II			1	0
UAL	2104019	Língua Inglesa II			1	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

UAL	2104012	Libras			2	2
UAL	2104039	Literatura Brasileira II			1	0
UAL	2104058	Literatura Brasileira IV			1	1
UAL	2104021	Teoria da Literatura II			1	1
TOTAL	-	-	-	-	14	07



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE MONITORIA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações referentes aos *requisitos e documentação para inscrição; classificação; atribuições do monitor e professor orientador; atividades vedadas; exclusão do programa; contrato e certificado* estão contidos no EDITAL PRE 035/2018 que pode ser acessado em: <http://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

Cajazeiras (PB), 03 de Agosto de 2018.

Nozângela M^a Rolim Dantas
Assessora de Graduação
SIAPE – 1694602